



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA

Sueli Regina Alves de Melo, Secretária da Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e sob fé de seu cargo, apresenta as seguintes justificativas para dispensa de Licitação:

COMUNICAÇÃO, à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, na forma determinada por lei, através dos seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial que justifica a dispensa de licitação:

Diante da situação de calamidade pública e emergência para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Monte Alto, conforme Decretos Municipais nºs: 3.929, de 20 de março de 2.020 e 3.931, de 23 de março de 2.020, da impossibilidade da realização dos pregões presenciais números 14 e 15, para a compra de medicamentos e de materiais de enfermagem, respectivamente, se faz necessário a aquisição emergencial para a aquisição dos produtos essenciais ao atendimento às ações desta Secretaria de Saúde para o controle e prevenção da pandemia mundial e, também para atendimento aos paciente que são assistidos pela Municipalidade, inclusive para atendimento à mandados judiciais.

A necessidade de enfrentamento da pandemia mundial, de alto grau de urgência e gravidade, caracterizados por circunstâncias que possam causar prejuízo ou dano à população, de difícil reparação, implica na necessidade de atuação imediata desta secretaria.

Do exposto, dada a urgência da situação, uma vez que não é possível a conclusão de licitação pública para a aquisição dos produtos a tempo de atender as necessidades da Secretaria da Saúde, entende-se configurada a hipótese de dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº. 8.666/93, além de não atentar contra o princípio da legalidade e assim deve ser feita a comunicação à autoridade superior, o Prefeito Municipal, a fim de que providencie a ratificação da dispensa e faça a publicação desta na Imprensa Oficial do Município, como condição para eficácia ato administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



II – Razão das escolhas dos fornecedores:

A fornecedora serão: Hope Medical Hospitalar Ltda. ME, CNPJ nº 31.160.703/0001-00, para o fornecimento de: Cateter venoso central duplo lúmen (7Fr x 20 cm), Trocador de calor e umidade com filtro bacteriano/viral, Pinça Cheron, valor total de R\$ 3.938,00 (três mil, novecentos e trinta e oito reais); Cirúrgica Olímpio Ereili EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, para o fornecimento de: Água oxigenada 10V-1 litro, Benzetacil 600.000 UI, Diprosan injetável e Torneirinha de 3 vias para infusão de substâncias endovenosas, estéril, embaladas individualmente, Algodão hidrófilo em rolo, com 500 gramas, macio e super absorvente, composto por fibras naturais, 100% puro, valor total de R\$ 2.963,00 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais); Jean Carlos de Andrade ME, CNPJ nº 30.951.015/0001-04 para o fornecimento de Máscara PFF2, valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); Sóquímica Laboratórios Ltda., CNPJ nº 59.225.268/0001-74 para o fornecimento de mascaras cirúrgicas, valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Mamed Comercial Ltda. EPP, CNPJ nº 21.608.296/0001-06 para o fornecimento de: Midazolan 5 mg/ml - ampola c/ 10 ml IV, IM e retal, Ceftriaxona 500 mg IM, Gentamicina 80mg, Berotec gotas, valor total de R\$ 3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o fornecimento de: diazepam 5 mg, ondansetrona 8 mg, risperidona 2 mg, valor total de R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais); Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, para o fornecimento de: Glicose 50%, Atrovent gotas, Divalproato de sódio, Otosynalar gotas solução otológica e Dipirona 1gr injetável valor total de R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais); MC Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0001-57, morfina 2mg injetável, valor total de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais); e, Drogal Farmacêutica Ltda., para o fornecimento de: centrum select homem, duloxetine 30 mg, esomeprazol 20 mg, fluvoxamina 100 mg, lisinopril 10 mg, maq derma, mirabegrona 50 mg, mistazapina 30 mg, suplpan 25/1 mg e trazodona 100 mg, valor total de R\$ 5.015,90 (cinco mil, quinze reais e noventa centavos);

III – Justificativa do preço:

Serão adquiridos os medicamentos de menores preços dentre as empresas consultadas, que ofereceram cotações, conforme planilhas anexas ao presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



O custo total com a aquisição dos materiais de enfermagem e dos medicamentos será de R\$ 77.698,90 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Assim justificada a compra direta dos produtos, o presente processo de dispensa de licitação deve ser encaminhado à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para efeito de comunicação da situação emergencial, dentro do prazo de três dias. E nesse mesmo prazo, deverá, também, os presentes autos serem submetidos a análise da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para emissão do parecer.

Monte Alto, 3 de abril de 2.020.

Sueli Regina Alves de Melo
Secretária da Saúde